



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 19 de Janeiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 81/E61/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa de 21 de Janeiro de 2015 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Janeiro de 2015:

Desde o seu estabelecimento, o Governo da RAEM dá grande importância à implementação da educação moral e cívica e ao ensino da disciplina de história, pelo que tem adoptado uma série de medidas ao nível dos currículos, manuais escolares e qualificações profissionais dos professores, entre outras, de modo a incutir, nos alunos, as boas qualidades, inclusivamente morais, que os cidadãos modernos devem possuir, bem como melhorar os seus conhecimentos gerais de história.

No que diz respeito à educação moral e cívica, o Governo cumpre a Lei n.º 9/2006 (Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, adiante designada por Lei de Bases), considerando as qualidades morais que os cidadãos modernos devem possuir, exigindo inspirar, nos alunos, o amor pela Pátria e por Macau, bem como boas qualidades morais e um sentido de observância da disciplina, particularmente no que respeita à assunção das responsabilidades perante o país e Macau, exercendo adequadamente os seus direitos civis e cumprindo activamente as suas obrigações cívicas. A formação de boas qualidades morais e democráticas permitem-lhes respeitar, comunicar abertamente e conviver em harmonia, com os outros, assim como envolver-se, de forma activa, nos assuntos da sociedade. Estas orientações



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

permitem, no seu conjunto, que os alunos compreendam a cultura chinesa, conheçam e respeitem as características culturais de Macau, cultivem a sua visão perante o mundo, tenham espírito de inovação, consciência crítica, conceito de desenvolvimento sustentável e capacidades práticas, assim como assimilem os valores correctos.

Quanto aos manuais escolares, nos termos da Lei de Bases, as escolas particulares e oficiais de Macau gozam de autonomia pedagógica, incluindo o direito da escolha dos seus manuais, devendo, contudo, orientar os alunos para atingirem as exigências das competências académicas básicas. Ao longo dos anos, esta Direcção de Serviços tem vindo a orientar as escolas na escolha de manuais que correspondam às suas características e necessidades de gestão de ensino; bem como a promover o desenvolvimento de manuais escolares em Macau. Relativamente à educação moral e cívica, em 2008, foi lançado, faseadamente, o manual “Educação Moral e Cívica” destinado a ser utilizado desde o ensino infantil até ao secundário complementar. Até ao ano lectivo de 2014/2015, nos três níveis de ensino, registaram-se, respectivamente, 63%, 56% e 51% de escolas que utilizaram este manual sendo que a tendência indica um aumento anual da sua utilização. Actualmente esta Direcção de Serviços encontra-se numa fase de revisão deste manual pelo que a sua utilização continuará a ser promovida no futuro. Sobre o ensino da história, irá rever as exigências das competências académicas básicas desta disciplina, para garantir a integralidade e cientificidade no ensino.

Em relação à qualificação profissional dos docentes, em geral, nos vários países e regiões não é exigido aos docentes do ensino primário a leccionação de disciplinas correspondentes à sua formação específica, pelo que nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), para o exercício de funções docentes do ensino primário é exigida a qualificação de bacharelato, habilitação equivalente ou superior na área do ensino primário, que inclua a componente de formação pedagógica,



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

enquanto para o exercício de funções docentes do ensino secundário, é exigida licenciatura ou habilitação equivalente relativa à principal área disciplinar a leccionar. Assim sendo, os professores de história do ensino secundário têm que ter licenciatura ou habilitação equivalente na área de história e os professores da educação moral e cívica do mesmo nível de ensino têm que ter licenciatura ou habilitação equivalente na área da educação cívica, ciência política e sociologia. Tendo em conta as necessidades reais de funcionamento das escolas, especialmente a diferença no número de turmas, nos tempos lectivos semanais das disciplinas e na realidade da organização de aulas para os professores, no ensino secundário, é permitido às escolas organizar os professores adequados à leccionação de outras disciplinas que tenham ligação com a sua formação específica, havendo para tal limites nos seus tempos lectivos.

Para fomentar o desenvolvimento profissional dos docentes da disciplina de educação moral e cívica, nos últimos anos, esta Direcção de Serviços tem realizado uma série de acções de formação para estes professores, incluindo o “Plano de estudo da Lei Básica” para professores principais desta disciplina, “Curso de formação para professores da educação moral e cívica do ensino secundário”, “Curso de formação de educação para a vida”, “Curso de formação de educação sexual”, “Curso de formação para a utilização do manual ‘Educação Moral e Cívica’”, “Sessão de partilha de experiências sobre os casos reais relacionados com a disciplina de educação moral e cívica”, “Sessão de partilha de experiências sobre o trabalho da educação moral”, “Convívio de chá com os directores de turma”, etc.

Para elevar a qualidade cívica dos residentes e reforçar o seu conceito sobre o primado da lei, ao longo dos anos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) tem promovido, através de diferentes actividades e promoção, junto dos cidadãos, a autodisciplina para o cumprimento da lei, a dedicação, a responsabilidade, a solidariedade com os outros e a harmonia da diversidade cultural. Simultaneamente, promoveu também a criação de uma boa atmosfera



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

comunitária com interacção e harmonia entre vizinhos, para estimular nos residentes uma atitude de convicção e sincronia, aumentando o seu orgulho e sentimento de pertença a Macau. Desde o ano de 2005 que o IACM organiza, de dois em dois anos, o “Estudo sobre a educação cívica em Macau”, tendo os resultados dos dois últimos demonstrado que a maioria dos residentes reconhece o amor pela Pátria e por Macau, ama a sua cidade e país e reconhece a importância da sua história.

No futuro o Governo da RAEM reforçará o ensino dos assuntos do país aos alunos, orientando-os para uma visão histórica de modo a compreenderem, de forma plena e pragmática, o desenvolvimento da nação, bem como a prestarem atenção ao país e envolverem-se, activamente, na edificação da RAEM. Ao mesmo tempo, encorajará os alunos excelentes no prosseguimento dos seus estudos nos cursos do ensino superior na área da educação moral e cívica e de história, reforçará a formação para estes docentes e fomentará o desenvolvimento de manuais escolares de produção local, esforçando-se para disponibilizar apoios mais sistemáticos e eficazes às escolas e professores.

Aos 26 de Fevereiro de 2015

A Directora
Leong Lai